

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 30 de março de 2023.

Edição n. 3518

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Avisos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	6





Porto Alegre, 30 de março de 2023.

Edição n. 3518

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO N. 02/2023

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. N. 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
01814.000.017/2023	4180	Associação Beneficente Nossa Senhora Medianeira de Planalto	Mobiliário em geral
02459.000.694/2022	4147	Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre	Mobiliário em geral e equipamentos
02459.000.054/2023	4181	Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre – Atelier Livre Xico Stockinger	Mobiliário em geral
01766.000.737/2022	4161	Brigada Militar de Gaurama	Mobiliário em geral
01862.000.607/2022	4166	Prefeitura Municipal de salto do Jacuí - CRAS	Mobiliário em geral e Material de informática
02459.000.070/2023	4182	Divisão Especial da Criança e do Adolescente - PoA	Mobiliário em geral
00033.000.146/2023	4184	1ª Batalhão de Polícia Militar - PoA	Mobiliário em geral
01514.000.240/2023	4183	Prefeitura Municipal de Rio Grande	Mobiliário em geral
00033.000.190/2023	4187	1ª Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa - PoA	Mobiliário em geral
00005.000.041/2023	4188	Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais - PoA	Material Bibliográfico
02459.000.126/2023	4185	Programa SUSTENTAR.e	Máquinas, motores e aparelhos
00795.008.694/2022	4186	19º Batalhão de Polícia Militar de Ijuí	Material de informática

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA N. 25/2023 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA**, com sede em Pelotas, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00328/2022-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de março de 2023.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 104/2023

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- no período de 26 de fevereiro a 30 de junho de 2023, ou ulterior deliberação, a Dra. TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA, ID n. 3884686, como Diretora da Promotoria de Justiça de Alvorada (PGEA 02450.000.011/2023 – Port. 0449/2023/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 24 de março de 2023, a Portaria n. 0645/2022/SUBADM, que designou o servidor ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n. 4242823, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre (PGEA 00576.000.177/2023 – Port. 0452/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0375/2023/SUBADM, que nomeou FELIPE ALBERTO LAZZARI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo – R8 (PGEA 00033.000.126/2023 – Port. 0459/2023/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODEMÁRIO DUARTE CAIAFA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sétimo lugar (27º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.283/2023 – Port. 0453/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TAYANE MACIEL CASTRO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto lugar (6º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Central – R9 (PGEA 00033.000.244/2023 – Port. 0454/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TAIELE BALARDIN DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo – R8 (PGEA 00033.000.126/2023 – Port. 0460/2023/SUBADM).

ALTERAR

- o nome da servidora Évelin Aires da Silva, para ÉVELIN AIRES DE DAVID, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**DP 01740.000.086/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Eberton André Kutti**, ID n. 3921247;
OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas PMI3C11, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da





Porto Alegre, 30 de março de 2023.

Edição n. 3518

Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de março de 2023.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 00729.000.471/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Patrick Pivotto Vieira**, ID n. 3450783;
OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IWB4A15, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de março de 2023.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

EDITAL N. 065/2023Resultado do Edital n. 052/2023 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 21/03/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.270/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 066/2023Resultado do Edital n. 053/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 21/03/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.000.272/2023 e PGEA 00033.000.274/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 067/2023**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**EDITAL N. 068/2023****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA.01411.000.892/2023**

TIPO DE INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica n. 13/2019; **OBJETO:** Dar continuidade à cooperação que visa preparar e inserir os adolescentes em acolhimento institucional e familiar de Porto Alegre no mercado de trabalho, por meio do acréscimo da Associação Privada Rede Cidadã, a qual auxiliará na inclusão do referido público vulnerável em aprendizagem profissional e em estágios profissionalizantes; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO N. 14/2023**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2023, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00710.000.892/2021,	00712.002.398/2021,	00718.001.515/2022,	00722.000.940/2021,	00723.000.480/2022,	00728.001.006/2020,
00729.000.153/2021,	00729.001.354/2020,	00739.000.061/2022,	00743.000.143/2022,	00743.001.436/2020,	00743.001.584/2021,
00748.000.375/2022,	00748.000.490/2022,	00748.002.210/2022,	00748.002.461/2021,	00748.004.909/2022,	00749.003.242/2021,
00755.001.484/2022,	00755.001.636/2021,	00757.002.069/2022,	00761.000.171/2017,	00761.000.218/2017,	00762.000.607/2022,
00762.001.635/2022,	00762.001.664/2022,	00770.000.661/2021,	00781.000.780/2021,	00783.000.004/2019,	00783.002.283/2021,
00786.001.829/2021,	00788.000.348/2022,	00794.000.213/2022,	00794.001.998/2021,	00794.002.261/2021,	00794.002.408/2022,
00795.000.843/2020,	00797.001.533/2022,	00802.001.024/2021,	00815.001.521/2021,	00820.000.664/2022,	00824.002.635/2021,
00824.004.076/2022,	00824.004.562/2021,	00832.001.926/2022,	00832.002.224/2021,	00832.003.440/2021,	00832.003.466/2022,
00832.003.602/2022,	00832.003.603/2022,	00853.003.634/2021,	00861.000.312/2019,	00862.000.944/2021,	00865.004.039/2020,
00865.006.699/2020,	00872.000.011/2021,	00872.000.835/2020,	00877.000.846/2022,	00882.001.895/2022,	00890.000.404/2020,
00890.004.461/2021,	00890.004.974/2021,	00891.001.021/2021,	00922.001.949/2020,	00924.000.414/2022,	00929.002.427/2022,
00930.000.784/2021,	00933.003.244/2022,	00935.000.081/2021,	00937.000.496/2021,	00943.000.517/2022,	00949.002.855/2021,
00963.001.259/2022,	01128.000.016/2020,	01128.000.052/2021,	01128.002.111/2022,	01128.002.299/2021,	01128.002.440/2022,
01128.002.513/2022,	01128.003.165/2020,	01134.000.545/2021,	01134.000.582/2021,	01140.000.151/2022,	01140.000.391/2020,
01212.000.270/2022,	01232.000.215/2019,	01304.000.236/2022,	01304.001.779/2022,	01304.001.852/2022,	01304.002.153/2022,
01304.004.514/2022,	01342.000.183/2020,	01413.000.351/2022,	01413.000.477/2022,	01413.000.981/2018,	01413.003.274/2021,
01443.000.405/2021,	01506.001.758/2022,	01508.000.215/2021,	01512.000.192/2022,	01524.000.242/2022,	01530.000.442/2022,
01530.000.727/2021,	01532.000.101/2022,	01536.000.298/2020,	01536.000.630/2020,	01536.000.713/2022,	01536.001.175/2019,
01536.001.937/2020,	01538.001.821/2022,	01538.002.690/2021,	01540.000.102/2022,	01540.000.143/2022,	01546.000.182/2021,
01546.000.408/2022,	01548.000.004/2022,	01548.000.439/2022,	01548.000.540/2022,	01548.000.661/2020,	01548.000.832/2021,
01585.000.035/2022,	01585.001.494/2021,	01587.000.367/2022,	01589.001.241/2020,	01593.001.853/2022,	01595.000.480/2021,
01597.000.593/2021,	01602.000.258/2020,	01606.001.163/2021,	01610.000.701/2019,	01610.001.249/2021,	01612.000.448/2019,





Porto Alegre, 30 de março de 2023.

Edição n. 3518

01614.000.754/2020, 01614.000.960/2020, 01618.000.241/2021, 01625.001.392/2022, 01625.001.542/2021, 01625.002.132/2022,
01633.000.412/2022, 01633.000.988/2021, 01636.001.607/2019, 01636.002.925/2022, 01646.000.436/2022, 01648.000.849/2020,
01650.000.071/2021, 01650.000.112/2021, 01650.000.263/2022, 01650.000.567/2022, 01650.000.609/2021, 01652.000.695/2022,
01656.000.234/2019, 01656.002.495/2019, 01658.000.638/2021, 01684.000.454/2020, 01684.000.971/2021, 01684.001.028/2021,
01684.001.029/2021, 01690.000.200/2018, 01690.000.297/2017, 01690.000.532/2019, 01690.002.307/2021, 01694.000.356/2021,
01700.000.311/2021, 01714.000.025/2022, 01724.000.509/2021, 01730.000.387/2022, 01734.000.572/2021, 01736.000.140/2021,
01738.000.560/2020, 01738.000.776/2021, 01740.000.199/2018, 01744.000.145/2021, 01746.000.051/2021, 01748.000.344/2021,
01748.000.408/2021, 01752.000.005/2022, 01754.000.670/2021, 01756.000.117/2022, 01756.000.239/2022, 01758.000.102/2022,
01762.000.611/2021, 01764.000.232/2022, 01770.000.061/2019, 01770.000.116/2021, 01770.000.272/2020, 01770.000.277/2021,
01770.000.320/2020, 01770.000.406/2018, 01774.000.212/2018, 01774.000.253/2021, 01774.000.278/2021, 01776.000.093/2020,
01776.000.293/2020, 01800.000.077/2021, 01802.001.064/2021, 01806.000.186/2022, 01806.000.439/2020, 01816.000.018/2022,
01816.000.125/2021, 01816.000.191/2020, 01826.000.370/2020, 01862.000.163/2022, 01862.000.399/2022, 01878.000.067/2020,
01880.000.279/2022, 01892.000.122/2017, 01894.000.467/2017, 01894.000.536/2022, 01894.000.583/2021, 01894.000.651/2021,
01894.000.735/2021, 01894.000.736/2021, 01894.000.737/2021, 01894.000.760/2021, 01894.000.766/2021, 01894.000.768/2021,
01894.000.784/2021, 01894.000.795/2021, 01894.000.796/2021, 01894.000.797/2021, 01894.000.798/2021, 01894.000.833/2021,
01904.000.417/2022, 01908.000.033/2022, 01910.000.341/2022, 01910.001.181/2022, 01914.000.426/2022, 01914.000.601/2019,
01920.000.530/2022, 02360.000.025/2018, 02378.000.279/2018, 02378.001.259/2022, 02378.002.293/2021, 02440.000.030/2020,
ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS: 00737.003.758/2022, 00820.002.652/2021, 00922.000.236/2021,
01629.001.493/2020, 01764.000.148/2022, 01892.000.235/2020. **ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:** 00949.001.163/2021,
01548.000.492/2021, 01650.000.070/2021, 01688.000.466/2021. **JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:** 00754.000.210/2019,
01690.002.404/2019. **ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:** 00849.001.383/2021. **DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:**
01610.002.001/2022, 01916.000.038/2023. **DECLINAÇÃO NÃO HOMOLOGADA:** PR.00975.00021/2023-7. **NOTÍCIAS DE FATO -**
ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: 00763.002.198/2022, 00763.003.867/2022, 00783.000.246/2023, 00824.000.350/2023,
00832.003.182/2022, 00832.003.596/2022, 00914.000.539/2023, 01128.000.253/2023, 01304.000.069/2023, 01304.005.033/2022,
01443.000.225/2022, 01508.000.502/2022, 01516.000.172/2022, 01536.001.345/2022, 01546.001.041/2022, 01548.000.571/2022,
01633.000.946/2022, 01652.000.778/2022, 01736.000.005/2023, 01736.000.698/2022, 01752.000.274/2022, 01762.000.460/2022,
01780.000.458/2022. **NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO PARCIALMENTE:** 01304.003.774/2022. **NOTÍCIA DE FATO -**
ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO: 01884.000.104/2022. **NOTÍCIA DE FATO - RETIRADO DE PAUTA:** 01912.000.388/2022.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2023.**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 103/2023**De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **GIOVANI NEI SABINO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do PJ **520313872.2022.8.21.0001**, que tramita na Promotoria de Justiça Substituta Criminal 2. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO**, 28 de março de 2023.**ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,**

Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMEROS DO(S) PROCEDIMENTO(S)	02456.000.007/2021 e PR.00958.03713/2017-9 (CO.344441)
NÚMERO DO TERMO	2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 2487/2017
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES





Porto Alegre, 30 de março de 2023.

Edição n. 3518

CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SIGNATÁRIO	SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
POR INTERMÉDIO DO	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON)
VINCULADO À	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SIGNATÁRIA	JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA
CARGO	SECRETÁRIA MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	Alterar o Termo de Convênio 2487/2017, para prorrogar os prazos de execução e vigência do convênio referente ao Projeto "PROCON Municipal sempre perto de você", por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2023.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS.
DATA DA ASSINATURA	29/03/2023.